



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 697 ANO 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354/15 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS

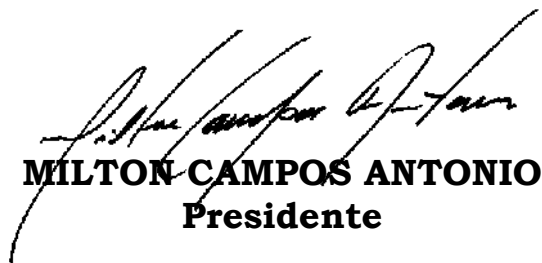
*“Aprova as contas do Ordenador de Despesas, Sr.
Max Rodrigues Lemos, Prefeito Municipal”*

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1º - Ficam aprovadas as **CONTAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2014**, do Ordenador de Despesas **SR. MAX RODRIGUES LEMOS**, Prefeito Municipal.

Art.2º - O **DECRETO LEGISLATIVO** foi aprovado em turno único na **65ª SESSÃO ORDINÁRIA** com 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente